



Câmara Municipal de Contagem
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PROPOSIÇÃO
PROP 63 de 2024

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS CONVENIADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) INFORMAREM SOBRE O DIREITO DE PARTURIENTES A ACOMPANHANTE.

Informações Básicas

Apresentada em: 25/06/2024

Formato: E

Publicada: Sim

Tramitação: Não

Regime: TURNO ÚNICO

Dias de prazo: não informado

Data fim do prazo: não informado

Matéria Complementar: Não

Polêmica: Não

Indexação: ART. 1º OS HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS CONVENIADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), LOCALIZADOS NO ÂMBITO MUNICIPAL, DEVERÃO AFIXAR E MANTER PLACA DESTINADA A INFORMAR AO CIDADÃO SOBRE O DIREITO À PRESENÇA DE UM ACOMPANHANTE DURANTE TODO O PERÍODO DE TRABALHO DE PARTO, PARTO E PÓS-PARTO IMEDIATO, ATRAVÉS DOS SEGUINTE DIZERES: É DIREITO DA PARTURIENTE TER UM ACOMPANHANTE NO MOMENTO DO TRABALHO DE PARTO, PARTO E PÓS-PARTO IMEDIATO, DEVENDO O ACOMPANHANTE OBEDECER AOS PROCEDIMENTOS REGULAMENTARES ADOTADOS PELA UNIDADE HOSPITALAR.

Observação: PL DE AUTORIA: VEREADORA DAISY SILVA.

Origem Externa

Local: PL-PODER LEGISLATIVO

Data: 07/11/2023

Tipo: 9

Número/Ano: 169/2024

Matérias Anexadas

Nome da matéria: PLL/169/2023

Data: 25/06/2024

Data final: None

Autores

Despachos Iniciais

Última Tramitação

Relatorias

Numerações

Legislações Citadas

Documentos Acessórios